Processo n.º 25.0.000058213-4

PREGÃO ELETRÔNICO N° 324/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 057-2025

O **MUNICÍPIO DE CANOAS** (RS), representado pelo Secretário Municipal, doravante denominado MUNICÍPIO, e, de outro lado, **GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI**, **CNPJ n.º 31.347.547/0001-91,** com sede na Rua Alberto Parenti, 447, Distrito Industrial, Erechim/RS, CEP 99.706-420, doravante denominado COMPROMITENTE, neste ato representado pelo Sr. João Victor Bertuol Chagas, CPF n.º ***.885.130-**, firmam a presente Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Bens do objeto descrito na Cláusula Primeira – DO OBJETO, constante no Processo Administrativo Eletrônico n.º 25.0.000058213-4, regendo-se o mesmo pela Lei Federal n.º 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 171/2021, Decreto Municipal n.º 45/2024, bem como pela legislação pertinente e pelas cláusulas previstas no Edital e seus Anexos da licitação supra:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o Fornecimento de equipamentos para composição das Salas Sensoriais nas unidades escolares, conforme especificações, quantidades, preços, órgão(s) participante(s) e fornecedor(es) indicados abaixo:

1.2. Fornecedor:

Empresa: GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI
CNPJ: 31.347.547/0001-91
Endereço: Rua Alberto Parenti, 447, Distrito Industrial, Erechim/RS, CEP: 99.706-420
E-mail: grattosmoveis@bol.com.br - Telefone: (54) 35223400 / (54) 992648488

1.3. Órgão Participante:

Secretaria Municipal de Educação

1.4. Órgão Gerenciador:

Secretaria Municipal de Licitações e Contratos

1.5. Descrição, quantidade e preço do objeto:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6 E 7	Parede de Escalada Infantil - PRINCIPAL E RESERVADA Composta por, no mínimo, 4 módulos de escalada Cada módulo deve conter, no mínimo, 5 pontos para apoio Material: MDF Dimensões mínimas de cada módulo: 50cm x 50xm x 1,5cm Suporte até 120 kg	190	Unid	R$ 1.150,00	R$ 218.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de **1 (um) ano**, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço se mantém vantajoso.

2.2. O término do prazo de vigência não implica extinção das obrigações dela decorrentes, ainda em execução.

2.3. Durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ultrapassar o preço praticado no mercado.

2.3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração, nos termos do art. 92, §3º, da Lei n.º 14.133/2021.

2.3.2. Após o prazo inicial de 12 (doze) meses do subitem anterior, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (ou outro índice indicado no TR), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. O fornecedor signatário deverá, obrigatoriamente, cumprir todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços supramencionado, independentemente de transcrição das mesmas, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

2.5. Os contratos decorrentes desta Ata entrarão em vigor no primeiro dia útil subsequente à data de assinatura pela CONTRATADA e sua vigência observará as condições mencionadas no art. 105 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Fica eleito o Foro da Comarca de Canoas - RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas porventura emergentes da presente ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

gov.br Documento assinado digitalmente
FERNANDA KAMIANECKY
Data: 06/01/2026 17:59:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDA KAMIANECKY
Secretária Municipal de Licitações e Contratos

GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHE:31347547000191
Assinado de forma digital por GRATTOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E SERRALHE:31347547000191
Dados: 2026.01.08 07:38:54 -03'00'

GRATTOS INDÚSTRIA DE MÓVEIS E SERRALHERIA EIRELI